



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 037/2011 ANO II

Belo Horizonte, terça-feira, 22 de fevereiro de 2011

Juiz Jadir Silva Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha Maria Cristina de B. Pires
Presidente Vice-Presidente Corregedor Diretora-Geral

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Expedindo Título Declaratório:

- em favor do Juiz Jadir Silva, JME-0073-6, do direito a 03 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 8º (oitavo) quinquênio, para uso oportuno.

DIRETORIA - GERAL

ATO(S) DA DIRETORA-GERAL

Deferindo:

- licença-saúde requerida pelo servidor Ângelo de Magalhães Roque, JME-0184-8, 30 (trinta) dias a partir de 15/02/2011.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

EMBARGOS INFRINGENTES N. 199

Processo n. 0000147-92.2006.913.0002

Origem: Apelação Criminal n. 2.685 - Processo n. 28.696/2ª AJME

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Embargantes: Wagner Machado, ex-Sd PM (1)

Cb PM Adalberto Mendes Linhares (2)

Advogados: José Carlos Stephan (OAB/MG 64.125) (1)

Silvana Lourenço Lobo (OAB/MG 57.688) – Defensora Pública (2)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: o Pleno, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso de Wagner Machado e deu provimento parcial ao recurso do Cb PM Adalberto Mendes Linhares, para reformar parcialmente o acórdão, tornando a pena definitiva em 6 (seis) anos e 2 (dois) meses de reclusão, a ser cumprida em regime inicial semiaberto.

REVISÃO CRIMINAL N. 76

Processo n. 0009101-94.2010.913.0000

Origem: Processo n. 18.960/3ª AJME

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Requerente: André Vanderlei Coutinho, ex-Sd PM

Advogado: Josmar Marcelino dos Reis (OAB/MG 41.898)

Curadora: Juliana Castro Coutinho

Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: o Pleno, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, julgou extinto o processo sem resolução de mérito, em relação ao pedido de revisão do acórdão do Processo de Perda da Graduação n. 137, e julgou improcedente o pedido de revisão, em relação ao Processo n. 18.960.

CÂMARA CÍVEL
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 354
Processo n. 0009750-59.2010.913.0000
Origem: Processo n. 2.074/10 (AC)/2ª AJME
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Agravante: Marcos Antônio de Carvalho
Advogados: Daniela Bertulane Franco (OAB/MG 110.795) e outro
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DECISÃO

Vistos etc.

Considerando que houve o julgamento da Apelação Cível n. 873, na sessão de julgamento realizada no dia 17 de fevereiro de 2011, na qual, por maioria de votos, foi reformada a r. sentença prolatada nos autos do Processo n. 2.074/10, a análise do presente recurso resta prejudicada pela perda do objeto.

APELAÇÃO CÍVEL N. 887
Processo n. 0009604-09.2010.913.0003
Origem: Processo n. 2002/10 (AC)/3ª AJME
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Nilton José Silvano
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros

Súmula da Decisão

Negado seguimento ao recurso de apelação estatal, por confrontar as Súmulas ns. 1, 2 e 3 deste e. Tribunal de Justiça Militar, mantendo, in totum, a bem lançada sentença de 1º grau, que anulou o ato administrativo disciplinar, e seus demais efeitos, devido à ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal, com fulcro no art. 557 do CPC.

APELAÇÃO CÍVEL N. 892
Processo n. 0003353-72.2010.913.0003
Origem: Processo n. 1.979/10 (AC)/3ª AJME
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Silas Baptista de Oliveira
Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros

Súmula da Decisão

Negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM, com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil.

APELAÇÃO CÍVEL N. 895
Processo n. 0003124-55.2009.913.0001
Origem: Processo n. 1.202/09 (AC)/1ª AJME
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: Cleiber Bragança
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

Súmula da Decisão

Negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM, com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil.

APELAÇÃO CÍVEL N. 901
Processo n. 0003021-48.2009.913.0001

Origem: Processo n. 1.085/09 (AC)/1ª AJME
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: Luiz Carlos Pereira
Advogados: Janine Aires S. de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros

Súmula da Decisão

Negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM, com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil.

ACÓRDÃOS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 338
Processo n. 0009728-98.2010.913.0000
Origem: Processo n. 2.297/10 (AC)/2ª AJME – Mandado de Segurança
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Luciano Rodrigues Duarte
Advogado: Fabiano Bonatti (OAB/MG 109.606)
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a decisão de primeiro grau.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 349
Processo n. 0009741-97.2010.913.0000
Origem: Processo n. 2.403/10 (AC)/2ª AJME
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Alexandre Geraldo Alves Rezende
Advogados: Lídia Mara Corrêa Santos Cornélio do Pinho (OAB/MG 126.612) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por maioria, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo a decisão de primeiro grau.
Foi vencido o Juiz Fernando Armando Ribeiro, que deu provimento ao recurso.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 355
Processo n. 0009749-74.2010.913.0000
Origem: Processo n. 2.048/10 (AC)/2ª AJME – Mandado de Segurança
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Hércules Iglesias Pereira
Advogados: Daniela Bertulane Franco (OAB/MG 110.795) e outro
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento ao recurso para que a apelação seja recebida apenas no efeito devolutivo.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 363
Processo n. 0009759-21.2010.913.0000
Origem: Processo n. 2.503/10 (AC)/2ª AJME
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Agravante: Anderson Ferreira Sales
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento parcial ao recurso, apenas para determinar a suspensão dos efeitos do ato punitivo, com restituição da situação funcional do agravante, até o julgamento do processo principal.

APELAÇÃO CÍVEL N. 829
Processo n. 0009712-38.2010.913.0003
Origem: Processo n. 2.109/10 (AC)/3ª AJME – Mandado de Segurança
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo R. Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Fábio de Carvalho Faria
Advogado: Sebastião Rodrigues Vieira (OAB/MG 47.693)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença.

APELAÇÃO CÍVEL N. 852

Processo n. 0003047-06.2010.913.0003
Origem: Proc. n. 1.676/10 (AC)/3ª AJME
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Carlos Alberto Protásio dos Reis
Advogados: Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106.114) e outros
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, deu provimento parcial ao recurso, reformando a sentença, para manter o trâmite normal da Sindicância n. 11.241/09, tendo sido mantida a sentença quanto ao reconhecimento da prescrição do ato punitivo imposto na Sindicância n. 8.030/07.
Em razão da sucumbência recíproca, os honorários advocatícios foram fixados proporcionalmente, nos termos do art. 21 do CPC, suspendendo-se, entretanto, a exigibilidade em relação ao apelado, em face da concessão dos benefícios da justiça gratuita.

APELAÇÃO CÍVEL N. 863

Processo n. 0003002-02.2010.913.0003
Origem: Processo n. 1.631/10 (AC)/3ª AJME
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Apelante: Nilson José Ribeiro
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por unanimidade, nos termos do voto do Juiz relator, negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença.
Fez sustentação oral o advogado Guilherme G. dos Santos Diniz.

APELAÇÃO CÍVEL N. 873

Processo n. 0009677-81.2010.913.0002
Origem: Processo n. 2.074/10 (AC)/2ª AJME – Mandado de Segurança
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)
Apelado: Marcos Antônio de Carvalho
Advogados: Charles de Oliveira Bomfim (OAB/MG 104.881) e outros
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Câmara Cível, por maioria, nos termos do voto do Juiz relator, reformou integralmente a sentença, denegando a segurança, restando prejudicado o recurso voluntário.
Foi vencido o Juiz Cel PM James Ferreira Santos, que negou provimento ao recurso, mantendo integralmente a sentença.

CÂMARA CRIMINAL**CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Câmara Criminal do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, convoco os Exmos. Srs. Juizes componentes da Câmara Criminal, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO ORDINÁRIA designada para o dia 01/03/2011 (TERÇA-FEIRA), às 14 horas, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2011

Roselmiriam R. Santos - Gerente Judiciária

AGRAVO REGIMENTAL N. 14

Processo n. 0000335-88.2006.913.0001
Origem: Embargos de Declaração n. 129 – Apelação Criminal n. 2.703 – Processo n. 27.363/1ª AJME
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Agravante: Francisco Assis Dantas de Azevedo
Advogado: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.735

Processo n. 0000019-19.2005.913.0001

Origem: Processo n. 18.331/1ª AJME

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Francisco Marco Barbosa, ex-Cb PM

Advogados: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112.330) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.744

Processo n. 0000248-35.2006.913.0001

Origem: Processo n. 26.679/ 1ª AJME

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelantes: Cb PM Valdeinei Cordeiro Rocha

Cb PM Orlando Cardoso Marques

Advogados: Marcelo Peixoto de Melo (OAB/MG 80.955) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO CRIMINAL N. 2.746

Processo n. 0000221-12.2007.913.0003

Origem: Processo n. 30.645/3ª AJME

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Cb PM Altamiro do Carmo

Advogados: Guilherme Salvador Mendes (OAB/MG n. 118.477) e outros

Apelado: Ministério Público de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

ÍNDICE POR ADVOGADOS

19811 => 10; 26608 => 13; 28456 => 29; 40064 => 13; 40746 => 14; 50328 => 16, 23; 56746 => 21, 22 , 23 , 24; 57887 => 15, 16; 65553 => 30; 65797 => 16; 70510 => 9; 74103 => 11; 78201 => 1, 2 , 3; 81446 => 29; 85662 => 12, 30; 88503 => 11; 88935 => 5, 8; 90720 => 28, 29; 91047 => 17, 20; 91153 => 4; 93714 => 16; 95574 => 17, 20; 96262 => 4; 96660 => 5, 8; 96712 => 1, 7 , 10 , 15; 97668 => 16; 98424 => 4; 99474 => 5, 8 , 26; 100096 => 4; 100189 => 16; 101172 => 3, 14; 102722 => 1, 7 , 10 , 15 , 21; 103731 => 29; 104231 => 4; 104881 => 24; 105015 => 3, 14; 105874 => 6; 106073 => 20, 27; 106114 => 2, 6; 107149 => 16, 23; 107157 => 2, 5 , 6 , 8; 107498 => 22, 31; 107966 => 2, 5 , 6 , 8 , 32; 108285 => 22, 31; 108312 => 28; 109145 => 1, 7 , 10 , 15 , 21; 110795 => 24; 111515 => 9, 25; 112330 => 6; 113325 => 16; 114309 => 2, 6; 114682 => 13; 115283 => 16; 115653 => 17; 117376 => 17; 118395 => 16; 118477 => 28, 29; 118505 => 18, 19 , 28; 118529 => 16; 120123 => 1, 7 , 10 , 15; 120176 => 5; 120434 => 16; 120628 => 16; 124631 => 17, 20; 124670 => 3, 14; 126612 => 2, 5 , 6 , 8; 127326 => 2, 6; 127366 => 24;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

1 - 1794/10

Requerente: Alexandre Ozanan de Souza ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Jerusa Drummond Brandão.

2 - 2254/10

Requerente: Josilei Ribeiro de Abreu ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos. Adv.:Carlos Galvão Neto, Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Paula Vilela de

Souza, Lídia Mara Correa S. Cornélio do Pinho, Alessandro Aparecido Guimarães, Jerusa Drummond Brandão.

3 - 2274/10

Requerente: Rogério de Freitas Dias ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.:Márcio Eustáquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes, Márcia Alessandra Dantas Lopes, Jerusa Drummond Brandão.

4 - 2407/10

Requerente:2º Sgt Ronaldo Evangelista Ferreira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a Inicial. Defiro a antecipação de tutela requerida. Defiro o benefício da justiça gratuita. Adv.:Carla Vargas Caldeira, Maurício de Oliveira Júnior, Carlos Henrique Batista Júnior, Dângelo Maurício, Milena Cirqueira Temer.

5 - 2579/11

Autor:2º Sgt Clovis Durade Cândido ; Réu: Estado de Minas Gerais => Acolho os argumentos do Embargo de Declaração retro. Concedo o benefício da justiça gratuita. Recebo a inicial eis que preenche os requisitos legais. Deferida a tutela. Adv.:Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Lídia Mara Correa S. Cornélio do Pinho, Sirlene Duarte, Leandro Araújo Lúcio, Pedro Alexsandro de Souza.

6 - 2595/11

Autor: Paulo Henrique de Oliveira Marra ; Réu: Estado de Minas Gerais => Declino da competência. Lado outro o benefício da justiça gratuita deverá ser examinado pelo Juízo competente. Remeta-se os autos. Adv.:Alexandre de Souza Drumond, Carlos Galvão Neto, Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Alexandre Marques de Miranda , Paula Vilela de Souza, Lídia Mara Correa S. Cornélio do Pinho, Alessandro Aparecido Guimarães.

7 - 2617/11

Autor:SD Berlinque Antônio Monteiro ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a Inicial. Defiro a antecipação de tutela requerida. Defiro o benefício da justiça gratuita. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo.

8 - 2621/11

Autor:SD Raphael Duarte Strack ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a Inicial. Defiro a antecipação de tutela requerida. Defiro o benefício da justiça gratuita. Adv.:Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Lídia Mara Correa S. Cornélio do Pinho, Sirlene Duarte, Leandro Araújo Lúcio, Pedro Alexsandro de Souza.

9 - 2658/11

Autor:SD Arlem Eustáquio de Almeida ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a Inicial. Defiro a antecipação de tutela requerida. Defiro o benefício da justiça gratuita. Adv.:Domingos Sávio de Mendonça, Hudson Geraldo dos Santos.

10 - 2680/11

Autor:SD Gilano Elisses Cordeiro ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o autor p/ que comprove documentalmente a data de ativação da punição mencionada na exordial. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Joyce Gomes Ferreira, Janine Aires Santana de Araújo.

MATÉRIA CRIMINAL

11 - 28109

Acusado(s):SD Marcos Antônio Pires => Vista à Defesa do retorno da Carta Precatória expedida para a Comarca de Coronel Fabriciano/MG. Adv.:Geraldo Magela da Silva, Frederico Carvalho Godinho.

12 - 32690

Acusado(s):SD Romário Barbosa Santos => Vista à defesa para os fins do art. 428 do CPPM. Sessão de Julgamento foi designada para 01/03/2011, às 14:15h. Adv.:Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

13 - 32888

Acusado(s):SD Ronaldo Rafael de Souza => Juntada aos autos da Precatória que retornou de São João Evangelista/ MG. Adv.:Karine Miranda de Oliveira, Carlos André Cristino Fernandes, Luiz Alberto dos Santos Silva.

14 - 34119

Acusado(s):SD Weidman Tadeu de Araújo Maia, SD Cláudio Alves de Oliveira, 2º Sgt Marcos Antonio Januario => Decretada a extinção da punibilidade do CB PM Cláudio Alves de Oliveira e do 2º Sgt PM Marcos Antônio Januário, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.:Márcio Eustáquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Margareth de Abreu Rosa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

15 - 2326/10

Requerente: Romilton Batista Santos ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Karina Santos Silva, Janine Aires Santana de Araújo, Leonardo Canabrava Turra.

16 - 2385/10

Autor:1º Sgt Adalberto da Silva Réu Autoridade Coatora: => Denegada a segurança. Inteiro teor da sentença se encontra disponível no site do TJM. Adv.:Renato Faria Rodrigues, Jefferson Silva Guimarães, Thiago Aurélio Lomas Verdin, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Guilherme Gonçalves dos Santos Diniz, Edmar Cesar Azevedo Resende, Felisberto Egg de Resende, Renata Mariano de Matos, Guilherme Zardo da Rocha, Alvaro de Freitas Campos, Leonardo Canabrava Turra.

MATÉRIA CRIMINAL

17 - 31721

Acusado(s):SD Ney Francisco Tolentino, SD Erlis Leite Baldez => Julgamento para 25/03/2011, às 15h30. Adv.:Emmanuelly Ramirez Carvalho, Hugo Leonardo Ramirez Pires, Edilson Fiuza Magalhães, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

18 - 33366

Acusado(s):SD Marlus Leonardo Cardoso de Oliveira => Determinado o arquivamento dos autos pelo término da Transação Penal. Adv.:Jordão Nunes Neves.

19 - 35631

Acusado(s):3º SGT Valdeci Ramos Pinto => Extinta a punibilidade do indiciado pelo cumprimento da transação penal. Adv.:Jordão Nunes Neves.

20 - 36987

Acusado(s):SD Sidney da Silva => Inquirição de testemunhas arroladas na denúncia em 31/03/2011, às 15h. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Edilson Fiuza Magalhães, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CIVEL

21 - 1139/09

Requerente:2º Sgt José Narciso Garcia ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao Advogado Alvará Judicial expedido. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

22 - 1163/09

Requerente:CB Jorge Antônio Campos ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de fls 263/264. Adv.:Sílvio Soares de Abreu e Silva, Renata Alessandra de Abreu e Silva, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

23 - 1869/10

Requerente: Wellington Efigênio de Oliveira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebida a apelação em ambos os efeitos.Vista ao Estado de Minas Gerais para apresentação de Contra-razões ao recurso, no prazo de 15 (quinze) dias. Adv.:Jefferson Silva Guimarães, Felisberto Egg de Resende, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

24 - 2073/10

Impetrante : Getúlio Oto Pereira Impetrado Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Recebida a apelação em ambos os efeitos. Vista ao Estado de Minas Gerais para apresentação contra-razões de recurso, no prazo de 15 (quinze) dias. Adv.:Charles de Oliveira Bomfim, Daniela Bertulane Franco, Lívia Mayra Miranda Alves, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

25 - 2604/11

Autor:SD Ricardo Alexandre Pereira Godoy, 1º TEN Jefferson Antonio dos Santos Batista, 3º SGT Luiz Cláudio Queiroz Perret ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Adv.:Domingos Sávio de Mendonça.

26 - 2681/11

Autor:SD Silvério Dornelas Mota ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita. Adv.:Pedro Alexandro de Souza.

MATÉRIA CRIMINAL

27 - 28269

Acusado(s):3º Sgt QPR Alvimarques Ferreira dos Santos => inexistencia de crime / Vista à defesa dos autos fora de cartório pelo prazo legal Adv.:Ricardo Soares Diniz.

28 - 28909

Acusado(s):SD Eduardo Martins dos Santos, 3º SGT José Custódio da Silva, CB Jessimiel Pires, SD Paulo Edson Batista Pereira => audiência de precatória citatória e interrogatória para o dia 23/02/2011, às 13h, na Comarca de Jequeri/MG Adv.:José de Lourdes Fernandes, Guilherme Salvador Mendes, Jordão Nunes Neves, Alexandre Lemos Gonçalves.

29 - 33277

Acusado(s):CB Alex Oliveira Costa, SD Jean Oliveira Costa => Julgamento designada para dia 21/03/2011, as 13h. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Guilherme Salvador Mendes, Adroaldo Pajuba, Aurélio Pajuba Nehme, Alexandre Lemos Gonçalves.

30 - 36978

Acusado(s):SD Alexandre Sena Vaz, SD José Antônio Oliveira Prates => Declarada extinta a punibilidade do SD PM Alexandre Sena Vaz, nos termos do art. 73 e ss., da Lei 9.099/95. Adv.:Rodrigo Suzana Guimarães, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

31 - 38270

Acusado(s):SD Odair Nero de Oliveira => Audiência de Interrogatório redesignada para o dia 13/04/2011, às 14h30. Adv.:Sílvio Soares de Abreu e Silva, Renata Alessandra de Abreu e Silva.

32 - 38340

Acusado(s):SD Alan Domingos Gonçalves, SD Uerverson Martins da Silva, SD Roger Fernando Freitas Vieira, SD Rafael Fernandes Gomes => Audiência de Interrogatório designada para o dia 07/04/2011, às 14h40. Adv.:Francisco José Vilas Boas Neto.